



PORTARIA Nº 118 - REITOR/2014

Constitui Comissão de Revalidação da Unimontes no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – Revalida – e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

Portaria Interministerial MEC/MS nº 278 de 17/03/2011;

Parecer nº 003/2013 da Câmara de Graduação;

Resolução Nº 011 - CEPEX/2013;

Termo de adesão assinado entre Unimontes e MEC - homologado pelo MEC em 04/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Revalidação da Unimontes no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – Revalida –, assim composta:

DOCENTES	FUNÇÃO
GRACIANA GUERRA DAVI	Presidente
ANTÔNIO PRATES CALDEIRA	Observador Institucional e Representante do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança
DANILO MACEDO NARCISO	Representante do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva
ENEDINA GONÇALVES DE ALMEIDA	Representante do Departamento de Fisiopatologia
GONÇALO DE SOUZA GOMES	Representante do Departamento de Clínica Cirúrgica
HENDERSON BARBOSA PIMENTA	Representante da Coordenação Didática do Curso de Medicina
JOSÉ GERALDO SOARES MAIA	Representante do Departamento de Clínica Médica

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de agosto de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR